Regras para a fase nacional da

Competição Europeia de Estatística 2026-2027

Organização do

Instituto Nacional de Estatística

1. Objetivos

A Competição Europeia de Estatística, doravante Competição, tem como objetivos gerais:

- Promover a curiosidade e o interesse dos alunos pelas estatísticas oficiais;
- Incentivar os professores a utilizar novos recursos pedagógicos, promovendo a utilização de dados estatísticos oficiais e a aplicação prática dos conhecimentos estatísticos;
- Dar a conhecer a importância das estatísticas oficiais na sociedade;
- Promover o trabalho em equipa e a colaboração com vista a alcançar objetivos comuns.

2. Participação

Podem participar na fase nacional da Competição todos os alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, incluindo o profissional, de estabelecimentos de ensino reconhecidos em Portugal.

A participação é feita em equipas de 1 a 3 alunos, da mesma escola e categoria (ver adiante a especificação das categorias). Cada equipa será supervisionada por um professor que, contudo, não participará na realização das provas.

Não existe limite para o número de equipas por escola nem para o número de equipas acompanhadas pelo mesmo professor. Cada aluno só pode integrar uma equipa.

As equipas participam numa das seguintes categorias:

- **Categoria A – Ensino secundário:** alunos do ensino secundário, incluindo os cursos profissionais;
- **Categoria B – 3.º ciclo do ensino básico:** alunos do 7.º ao 9.º ano.

3. Inscrição

Os professores devem inscrever as suas equipas através do endereço: https://www.statscompetition.eu/esc_PT/reg_index.do?L=5.

O formulário deve ser preenchido na íntegra, com especial atenção à indicação correta do endereço de e-mail, essencial para assegurar a comunicação com as equipas.

Disponibilizamos, para esclarecimentos adicionais, o endereço esc2027@ine.pt.

4. Avaliações

A fase nacional da Competição Europeia de Estatística é composta por duas etapas eliminatórias. Apenas as equipas que superem ambas poderão ser apuradas para a fase europeia.

Primeira etapa – teste de avaliação

A primeira etapa consiste em três testes de escolha múltipla, disponíveis em: https://www.statscompetition.eu/esc_PT/?L=5.

Cada pergunta apresenta quatro opções de resposta, das quais apenas uma é a correta.

Os testes podem ser realizados em qualquer dia e horário, dentro do prazo estabelecido, e repetidos sem limite de tentativas. Apenas as respostas da última submissão serão consideradas.

Cada sessão tem a duração máxima de 180 minutos, sendo possível iniciar uma nova sessão de imediato.

Segunda etapa – Produção de vídeo

A segunda etapa consiste na produção e submissão de um vídeo, de acordo com as regras e os prazos definidos neste regulamento.

Disposições gerais

Todas as provas são realizadas à distância, sem necessidade de deslocação dos participantes.

É permitida a utilização de ferramentas de inteligência artificial (IA) como apoio à resolução dos testes, mantendo-se as equipas responsáveis pelas respostas submetidas.

Primeira avaliação – Testes de avaliação

A primeira avaliação é composta por três testes, cada um com 10 perguntas de escolha múltipla.

a. Literacia estatística

Teste desenvolvido pela equipa do projeto ALEA - Ação Local Estatística Aplicada, projeto em que o INE participa com diversas entidades no âmbito da educação há mais de 25 anos.

b. Pesquisa e utilização de informação estatística

Teste sobre dados disponíveis no portal do INE (www.ine.pt) e no portal do Eurostat (https://ec.europa.eu/eurostat).

c. Interpretação de publicações estatísticas

Teste baseado nos conteúdos da publicação do Eurostat *Demography of Europe – 2026 edition*.

A publicação está disponível em inglês, com possibilidade de tradução automática para português. As perguntas e as opções de resposta serão apresentadas em inglês.

Segunda avaliação – Produção de vídeo

Apresentação em vídeo de trabalho de pesquisa com dados estatísticos

As equipas devem produzir um vídeo sobre um tema à sua escolha, utilizando estatísticas oficiais disponíveis nos portais do INE (www.ine.pt) ou do Eurostat (https://ec.europa.eu/eurostat) para fundamentar a sua mensagem.

O vídeo deve constituir um trabalho audiovisual original, com narrativa e composição próprias, não podendo limitar-se a uma apresentação de diapositivos animada.

O tema da fase europeia será divulgado no mesmo dia dos resultados da primeira avaliação nacional. As equipas poderão, se assim o entenderem, escolher esse tema para o seu vídeo.

Requisitos do vídeo

- **Fontes**: apenas podem ser utilizados dados e informações estatísticas disponibilizados pelo INE ou pelo Eurostat. A utilização de outras fontes de dados ou de análises não previstas poderá determinar a exclusão do trabalho.
- **Ferramentas e formato**: não existem restrições quanto ao software utilizado na análise dos dados ou ao formato do vídeo.
- **Inteligência artificial:** é permitida a utilização de ferramentas de IA na preparação e produção do vídeo, incluindo na criação de imagens, animações, narração e edição. As equipas devem identificar, na memória descritiva, as ferramentas utilizadas e a sua finalidade, mantendo-se responsáveis pela exatidão dos dados e conteúdos apresentados.
- **Idioma:** os diálogos, a narração e as legendas devem ser apresentados em português.
- **Duração:** o vídeo não pode exceder 2 minutos e 10 segundos, incluindo um máximo de 2 minutos de conteúdo e 10 segundos para apresentação das fontes.

Facultativamente, as equipas podem produzir um ou mais vídeos curtos (teasers), com duração entre 15 e 30 segundos, destinados à divulgação nas redes sociais, como o TikTok ou o Instagram. Estes vídeos não serão considerados na avaliação da Competição.

Memória descritiva

Cada equipa deve apresentar, juntamente com o vídeo, uma memória descritiva que explique:

- O público-alvo a que se destina o vídeo;
- As técnicas utilizadas e os motivos da sua escolha;
- O processo de decisão e desenvolvimento do trabalho;
- As ferramentas de inteligência artificial eventualmente utilizadas e a sua finalidade.

O modelo da memória descritiva e as respetivas instruções de preenchimento estarão disponíveis no site nacional da Competição.

Identificação das fontes e direitos de utilização

As equipas devem assegurar o respeito pelos direitos de utilização de todos os materiais utilizados, incluindo dados, música, imagens, etc.

As fontes devem ser identificadas:

- Em cada gráfico ou figura apresentado no vídeo;
- No final do vídeo, de forma resumida, incluindo uma apresentação geral das fontes utilizadas;
- Na memória descritiva, de forma detalhada, conforme o guia disponibilizado.

Entrega dos trabalhos

Cada equipa deve submeter, através da plataforma da Competição, um ficheiro comprimido (ZIP, 7z ou equivalente) contendo:

- O vídeo final;
- A memória descritiva.

Serão disponibilizadas instruções para a preparação, compressão e submissão dos ficheiros.

5. Critérios de avaliação

Primeira avaliação - Testes

Cada um dos três testes é classificado de acordo com os seguintes critérios:

- **Resposta correta:** +1 ponto;

- **Resposta errada:** −0,33 pontos;
- **Pergunta sem resposta:** 0 pontos.

A pontuação máxima de cada teste é de 10 pontos e a mínima de 0 pontos, mesmo que a soma das respostas resulte num valor negativo.

O resultado da primeira avaliação corresponde à média das pontuações dos três testes, arredondada a uma casa decimal e multiplicada por 10, obtendo-se uma classificação máxima de 100 pontos.

As equipas são ordenadas de acordo com a classificação obtida. Apenas passam à segunda avaliação as equipas que atinjam a pontuação mínima definida pelo júri.

A classificação é calculada automaticamente e representa **25% da pontuação final**.

As equipas apuradas para a segunda avaliação poderão obter um diploma de participação na página da Competição.

Segunda avaliação - Vídeo

O júri avalia os vídeos e as respetivas memórias descritivas, considerando os seguintes critérios:

1. Objetivos e Fundamentação:
    - Clareza dos objetivos.
    - Relevância dos objetivos.
2. Dados e Indicadores:
    - Adequação dos dados aos objetivos.
    - Fundamentação da seleção e utilização dos indicadores estatísticos.
3. Mensagem e Criatividade:
    - Clareza, criatividade e originalidade da mensagem.
    - Eficácia da comunicação audiovisual.
4. Conclusões e Limitações:
    - Clareza e pertinência das conclusões.
    - Identificação das limitações dos dados e da análise.
5. Fontes e Créditos:
    - Identificação das fontes estatísticas.
    - Atribuição de créditos aos materiais utilizados, incluindo imagens, música e outros recursos.

A avaliação valoriza a correta utilização e interpretação dos dados estatísticos, bem como a clareza e a eficácia da comunicação, independentemente das ferramentas tecnológicas utilizadas, incluindo as de inteligência artificial.

O júri seleciona os cinco melhores trabalhos em cada categoria, atribuindo-lhes uma classificação até 100 pontos.

A pontuação da segunda avaliação representa **75% da pontuação final.**

Pontuação final

A pontuação final das cinco equipas selecionadas em cada categoria resulta da média ponderada das duas avaliações, arredondada a três casas decimais, de acordo com a seguinte fórmula:

Pontuação final = (0,25 x 1.ª avaliação) + (0,75 x 2.ª avaliação).

Em cada categoria, a equipa com a pontuação final mais elevada será a vencedora. As restantes quatro equipas serão consideradas finalistas.

6. Prémios

Serão atribuídos prémios aos alunos e professores responsáveis pelas cinco equipas mais bem classificadas em cada categoria da fase nacional.

Os prémios consistem em cartões-oferta, não convertíveis em dinheiro, com os seguintes valores por participante:

	Por aluno	Professor
1.º	500 €	250 €
2.º	400 €	200 €
3.º	300 €	150 €
4.º	200 €	100 €
5.º	100 €	50 €

Todos os elementos das equipas premiadas receberão também um diploma.

7. Júri

O júri da fase nacional é composto por representantes do Instituto Nacional de Estatística (INE) e convidados externos, que podem incluir professores, jornalistas de dados, e anteriores premiados da Competição.

As decisões do júri são definitivas e não estão sujeitas a recurso.

O júri reserva-se o direito de não atribuir prémios, caso considere que os trabalhos apresentados não atingem o nível mínimo de qualidade exigido.

8. Divulgação dos resultados

Os resultados da fase nacional serão divulgados na página da Competição (esc2027.ine.pt), na data prevista no calendário.

As equipas premiadas serão também informadas por correio eletrónico.

A data e o lugar para a entrega de prémios serão acordados com cada equipa premiada.

9. Calendário

O calendário da fase nacional da Competição Europeia de Estatística 2026-2027 é o seguinte:

Etapa	**Datas**
Inscrição das equipas	20 de outubro a 15 de dezembro de 2026
Primeira avaliação - Testes	20 de outubro a 15 de dezembro de 2026
Divulgação dos resultados da primeira avaliação	16 de dezembro de 2026
Segunda avaliação - Vídeo	16 de dezembro de 2026, após a divulgação dos resultados, a 22 de fevereiro de 2027
Divulgação dos resultados nacionais	17 de março de 2027

Os prazos seguem a hora da Europa Central.

As inscrições e a submissão dos trabalhos terminam às 23h00 (hora de Portugal continental) das respetivas datas-limite, correspondentes às 00h00 do dia seguinte na Europa Central.

10. Publicação de trabalhos e autorizações

Juntamente com o vídeo, cada equipa deve entregar:

- O contrato de licença do vídeo, assinado pelos autores ou, no caso de menores, pelos seus representantes legais;
- Autorização de utilização de imagem e de tratamento de dados pessoais de cada pessoa que apareça no vídeo, assinada pela própria, se for maior de idade, ou pelo menor e pelo seu representante legal, se for menor de idade.

Os documentos estarão disponíveis na página da Competição (esc2027.ine.pt).

Os vídeos submetidos sem a documentação que lhes seja aplicável não serão avaliados.

Nos termos das autorizações concedidas, o INE poderá:

- Publicar os vídeos premiados na página da Competição, identificando a equipa, a categoria e a escola;
- Utilizar os trabalhos e materiais apresentados, premiados ou não, na divulgação e promoção da Competição, com identificação dos respetivos autores.

O tratamento dos dados pessoais dos participantes respeitará o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679).

Os participantes poderão exercer os seus direitos junto do Encarregado de Proteção de Dados do INE, através do endereço enc.protecaodados@ine.pt.

É importante ter em conta que os vídeos dos vencedores e dos finalistas da Competição são produzidos por alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário no contexto de uma competição escolar. Não poderão ser excluídas inexatidões de menor importância na utilização dos dados.

11. Apuramento para a fase europeia

As duas equipas mais bem classificadas em cada categoria serão apuradas para a fase europeia da Competição.

Os organizadores da fase nacional entrarão em contacto com as equipas em tempo útil para as informar sobre a fase europeia.

Para o efeito, o júri elaborará uma lista ordenada das cinco equipas mais bem classificadas em cada categoria. A primeira equipa da lista será a vencedora, seguida das quatro finalistas.

Caso alguma das equipas apuradas não possa ou não pretenda participar na fase europeia, será convidada a equipa seguinte da lista, pela ordem de classificação.

12. Alteração das regras

A organização reserva-se o direito de alterar as regras e os prazos da fase nacional da Competição ou, em situações devidamente justificadas, determinar o seu cancelamento.

Qualquer alteração será comunicada através da página *web* da Competição (esc2027.ine.pt).

13. Aceitação das regras

A participação na fase nacional da *Competição Europeia de Estatística 2026-2027* pressupõe a aceitação integral do presente regulamento.